

RESOLUÇÃO Nº 172/2013

(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)
(Republicada no Diário Oficial de 16/01/2014)

Retifica as Resoluções nºs 029/2007, 155/2010 e 105/2013, que habilitaram a COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130019399,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nºs 029/2007, 155/2010 e 105/2013, que habilitaram a empresa COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, CNPJ nº 02.808.708/0058-34 e IE nº 055.931.575NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar no *caput* dos seus arts. 1ºs, a partir de 02 de janeiro de 2014, a titularidade do benefício para AMBEV S/A, CNPJ nº 07.526.557/0015-05 e IE nº 110.250.399NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente